



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 18 de Março de 2026 Ano XXVIII

Nº 6683

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

LEI PROMULGADA Nº 6046 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Oficializa e prolonga vias públicas no Bairro Jardim Gonzaga, no Município de Juazeiro do Norte, altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 2.573, que dispõe sobre o Sistema Viário Municipal, redefine o zoneamento em setor que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o artigo 45 inciso I alínea "f" do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei

Art. 1º - Fica oficializada, como via pública integrante do Sistema Viário Municipal, a RUA GONÇALO ALVES DE PAIVA, localizada no Bairro Jardim Gonzaga, cujo eixo viário está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e assim descrito:

I - tem início no marco denominado P2, de coordenadas plano-retangulares relativas, Sistema UTM, Datum SIRGAS2000, Este (X) = 463.018,88 m e Norte (Y) = 9.199.217,82 m, referentes ao meridiano central 39°00'; daí, segue com azimute de 171°53'47" e distância de 86,33 m, até o marco P2A, de coordenadas Norte (Y) = 9.199.132,35 m e Este (X) = 463.031,05 m, onde se encerra o segmento ora oficializado, fechando-se o traçado acima descrito.

Art. 2º - Fica prolongada, como via pública integrante do Sistema Viário Municipal, a RUA EZEQUIEL FERREIRA ALMEIDA, localizada no Bairro Jardim Gonzaga, com perímetro de 247,06 m, cujo traçado está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e assim descrito:

I - tem início no marco denominado P1, de coordenadas plano-retangulares relativas, Sistema UTM, Datum SIRGAS2000, Este (X) = 462.906,63 m e Norte (Y) = 9.199.198,16 m, referentes ao meridiano central 39°00'; daí, segue com azimute de 80°03'56" e distância de 113,96 m até o marco P2, de coordenadas Norte (Y) = 9.199.217,82 m e Este (X) = 463.018,88 m; daí, segue com azimute de 83°15'11" e distância de 51,66 m até o marco P3, de coordenadas Norte (Y) =

9.199.223,89 m e Este (X) = 463.070,18 m; daí, segue com azimute de 168°22'10" e distância de 21,95 m até o marco P4, de coordenadas Norte (Y) = 9.199.202,39 m e Este (X) = 463.074,61 m; daí, segue com azimute de 84°05'31" e distância de 59,49 m até o marco P5, de coordenadas Norte (Y) = 9.199.208,516 m e Este (X) = 463.133,777 m, onde se encerra o segmento ora oficializado, fechando-se o traçado acima descrito.

Art. 3º - Fica oficializada, como via pública integrante do Sistema Viário Municipal, a RUA JOSÉ SALVIANO DE SOUZA, localizada no Bairro Jardim Gonzaga, cujo traçado está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e assim descrito:

I - tem início no marco denominado P4, de coordenadas plano-retangulares relativas, Sistema UTM, Datum SIRGAS2000, Este (X) = 463.074,61 m e Norte (Y) = 9.199.202,39 m, referentes ao meridiano central 39°00'; daí, segue com azimute de 170°18'18" e distância de 61,30 m até o marco P4A, de coordenadas Norte (Y) = 9.199.141,97 m e Este (X) = 463.084,93 m, onde se encerra o segmento ora oficializado, fechando-se o traçado acima descrito.

Art. 4º - Fica oficializada, como via pública integrante do Sistema Viário Municipal, a RUA ANDERSON CABOCLO, localizada no Bairro Jardim Gonzaga, com perímetro de 1:80,95 m, cujo traçado está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e assim descrito:

I - O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P2A de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 463.032,13 m e Norte (Y) 9.199.127,80 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com O LEITO DA RUA ANDERSON CABOCLO, com azimute de 79°46'24" e distância de 80,95 m, segue até o marco P2B de coordenada Norte (Y) 9.199.142,18 m, Este (X) 463.111,80 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 5º - As vias públicas descritas nos arts. 1º a 4º desta Lei passam a integrar o Sistema Viário Municipal e são incluídas no Anexo VII da Lei Municipal nº 2.573, observada, em toda a sua extensão, a seção transversal mínima prevista no art. 8º, § 3º, da referida Lei:

§ 1º As coordenadas georreferenciadas constantes desta Lei têm natureza indicativa e aproximada, constituindo referência técnica para localização do centro dos trechos, devendo ser utilizadas em consonância com as vias adjacentes apontadas nas descrições, a continuidade dos logradouros e a estrutura física existente.

§ 2º Na aplicação e atualização das informações geoespaciais aqui descritas, deverão ser consideradas as margens de erro inerentes aos sistemas de georreferenciamento, especialmente em levantamentos urbanos, prevalecendo, em caso de divergência, o traçado físico implantado, os alinhamentos consolidados e os limites efetivamente confrontantes.

§ 3º O Poder Executivo deverá promover a integração destas informações ao cadastro técnico municipal, respeitando a hierarquia viária, a continuidade entre os logradouros e a realidade urbanística existente, assegurando a plena compatibilidade com o Anexo VII da Lei nº 2.573.

Art. 6º - Fica alterada a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 463.099,64 m e Norte (Y) 9.199.225,18 m referentes ao meridiano central 39º00'; daí, confrontando com LOTEAMENTO PARQUE IRACEMA, com azimute de 171º39'49" e distância de 78,78 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.199.147,23 m, Este (X) 463.111,06 m ; daí, confrontando com RUA ANDERSON CABOCLO, com azimute de 259º19'41" e distância de 78,84 m, segue até o marco P3 de coordenada Norte (Y) 9.199.132,63 m, Este (X) 463.033,59 m ; daí, confrontando com RUA GONÇALO ALVES DE PAIVA, com azimute de 351º40'41" e distância de 80,00 m, segue até o marco P4 de coordenada Norte (Y) 9.199.211,79 m, Este (X) 463.022,01 m ; Finalmente do marco P4 segue até o marco P1, (início da descrição), confrontando com RUA EZEQUIEL FERREIRA ALMEIDA E COM A GLEBA 1A, com azimute de 80º12'50", e distância de 78,78 m, fechando assim o perímetro acima descrito. alterando a Zona ZR1 para ZR4.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de (2026).

Felipe Mikael Vasques Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte- Ce

AUTORIA: Jullian Carlos Bezerra da Silva - Luiz Bezerra de Sousa
- Raimundo Farias Gregório Júnior.

Portaria Nº 293/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 15/03/2026 com retorno dia 17/03/2026 em veículo ÔNIBUS de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), A:acrescida de 8%, equivalente à R\$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 294/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/03/2026 com retorno dia 17/03/2026 em veículo CAMINHÃO, de PLACA PMN-9293, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de receber medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 295/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/03/2026 com retorno dia 14/03/2026 em veículo MOBI LIKE de PLACA TNN-5E13, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 296/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/03/2026 com retorno dia 14/03/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2F90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 297/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/03/2026 com retorno dia 17/03/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 299/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/03/2026 com retorno dia 18/03/2026 em veículo TOPIC, de PLACA TNQ- 8A58, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 300/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/03/2026 com retorno dia 18/03/2026 em veículo MOBI LIKE de PLACA TNN-5E23, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 301/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/03/2026 com retorno dia 18/03/2026 em veículo MOBI LKE, de PLACA TNN-2G90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 302/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.507.302-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/03/2026 com retorno dia 18/03/2026 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA: SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 303/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/03/2026 com retorno dia 16/03/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN- 2G60, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 304/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/03/2026 com retorno dia 19/03/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 305/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/03/2026 com retorno dia 19/03/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 306/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 16/03/2026 com retorno dia 18/03/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E13, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 307/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/03/2026 com retorno dia 19/03/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 308/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 15/03/2026 com retorno dia 17/03/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E13, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Março de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA Nº 24/2026 - GAB - SAS, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

cria e atualiza membros para compor a comissão de seleção, monitoramento e avaliação das prestação de contas dos projetos selecionados e executados, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE - CMDCA

A Secretária Municipal de Assistência Social - SAS de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e demais atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e sua alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015.

CONSIDERANDO a lei 13.800, de 4 de janeiro de 2019 e autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais;

altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no SUB'ITEM 12.12.1.2 - DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (designação de comissão de monitoramento e avaliação), do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CMDCA/JN, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS que aprovou os Eixos Temáticos do Edital supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 - CMDCA, deste conselho, com a finalidade de acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os funcionários abaixo indicados para integrá-la:

I. FABIANNE BEZERRA FREIRE DE LUNA, inscrita no CPF de nº XXX.629.774XX, portadora do RG nº 33XXXX6 SSP/PE, cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 31597;

II. MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS, inscrita no CPF de nº XXX.265.253-XX, portadora do RG nº 21XXXXXX1 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, Portaria nº 0876/2025;

III. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF de nº XXX.155.213-XX, portador do RG nº 95XXXXXXXXX7 SSP/CE, cargo de provimento em comissão na Secretaria de Assistência Social, de Diretor de Projetos;

IV. SAMIA LUCIANA BARRETO, inscrita no CPF de nº XXX.734.213-XX, portadora do RG nº 97XXXXXXXXX6 SSP/CE, cargo de provimento em comissão na Secretaria de Assistência Social, Assessora Jurídica.

Art. 2º - Nomeia para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público N° 001/2026 - CMDCA, deste conselho, com a finalidade de acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do segmento governamental, conforme deliberação do CMDCA, abaixo indicados para integrá-la:

VI. PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF de n° XXX.814.583-XX, portador do RG n° 20XXXXXXXXX7 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Coordenador de Juventude - SEJUV, Portaria n° 0696/ 2025;

VII. HEITOR FERNANDES MENDONÇA, inscrito no CPF de n° XXX.265.613-XX, portador do RG n° 20XXXXXXXXX31 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro - SEDETUR, Portaria n° 0706/2025;

VIII. ALYNE ALENCAR DA SILVA NOVO CUBA, inscrita no CPF de n° XXX.175.383-XX, portador do RG n° 20XXXXXXXXX7 SSP/CE, conselheira do CMDCA.

Art. 3° - Designar, como Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público N° 001/2026 - CMDCA, o membro abaixo indicado:

a) PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA.

Art. 4° - Esta portaria cria a Composição da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento dos Projetos referente ao Edital Chamamento Público n° 001/2026 para seleção de projetos das cidades da sociedade civil organizada e cadastradas no CMDCA para realização de repasse financeiro em decorrência de execução de projeto submetido ao referido Edital, através do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência de Juazeiro do Norte-CE, no período do ano de 2026.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de março de 2026.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n° 487/2025

PORTARIA N° 47 / 2026-SEFIN

Portaria de Instauração de Processo Administrativo
Sancionador

EMENTA: Institui Processo Administrativo Sancionador para apurar responsabilidade por possível descumprimento de obrigações contratuais relacionadas ao Contrato n° 2024.02.07-0004, firmado com a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, responsável pelo fornecimento do sistema informatizado de contabilidade pública utilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência do Contrato Administrativo n° 2024.02.07-0004, firmado entre o Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na licença de uso e manutenção de sistema informatizado de contabilidade pública destinado à operacionalização das rotinas contábeis da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o referido sistema informatizado é utilizado pela Administração Municipal para execução das rotinas contábeis oficiais do Município, incluindo a geração de demonstrativos contábeis destinados à prestação de contas perante os órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 25361/2021-2 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que trata da fiscalização referente ao controle e registro contábil das renúncias de receita do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que, no âmbito do referido processo de fiscalização, foram apontadas inconsistências relacionadas ao

registro contábil das renúncias de receita nos demonstrativos contábeis da municipalidade;

CONSIDERANDO as diligências administrativas promovidas por esta Secretaria Municipal de Finanças, inclusive mediante expedição de ofícios e notificações destinadas à obtenção de esclarecimentos técnicos acerca das funcionalidades do sistema contábil utilizado pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela empresa fornecedora do sistema, indicando a necessidade de atualização ou adequação de funcionalidades do sistema informatizado para viabilizar o correto tratamento contábil das informações relacionadas às renúncias de receita;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela empresa em ofício de Nº 007/2025/ASPEC, datado de 06/11/2025, que trouxe a informação de que: “ as novas funcionalidades do sistema de contabilidade que abrangem as rotinas das Contas de Controle, terão sua vigência estabelecida a partir de 2026;

CONSIDERANDO as informações prestadas em sede resposta à notificação extrajudicial encaminhada à empresa, resposta esta datada de 16/03/2026, a qual reitera que a informação que: “Isto posto, para o corrente ano, a ASPEC Informática continua trabalhando no desenvolvimento da contabilização das classes contábeis 7 e 8, sendo os registros contábeis relacionados à renúncia de receita objeto de trabalho de um grupo específico de colaboradores, de modo a materializar o compromisso firmado com o ente público e atender a essa demanda dentro do exercício de 2026”.

CONSIDERANDO as obrigações contidas na cláusula décima, assumidas mediante assinatura do contrato acima mencionado, tais sejam: DO INADIMPLEMENTO.

CONSIDERANDO o teor do PARECER N.º 1578/2026 - 6ª PROCURADORIA DE CONTAS - TCE/CE, que se manifesta que após a análise das justificativas ofertadas, os técnicos mantiveram a falha, destacando que as alegações apresentadas pela empresa e pelo secretário não afastam o descumprimento da determinação relativa ao registro contábil das renúncias de receitas, uma vez que permanecem ausentes os registros nos demonstrativos contábeis do município. Causando dano real, concreto e atual à municipalidade.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças, que recomenda a adoção de medidas administrativas destinadas à apuração das circunstâncias relacionadas à execução do objeto contratual;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de fiscalizar a correta execução dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e eventual responsabilidade da contratada, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que determina a instauração de processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (PAS) em desfavor da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, para apurar possível responsabilidade por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 2024.02.07-0004, firmado com esta municipalidade.

Art. 2º - ENCAMINHAR os autos à Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG, para que seja constituída Comissão Processante responsável pela condução do presente Processo Administrativo Sancionador.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação por igual período mediante justificativa.

Art. 4º - A Comissão deverá promover a intimação da empresa processada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, bem como praticar todos os atos necessários à regular instrução do feito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de Março de 2026.

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.03.17.1-SRP. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.17.1-SRP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicletas, bem como carros elétricos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Finanças, voltadas à premiação da campanha institucional, denominada 'IPTU Premiado', conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de abril de 2026, a partir das 08:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de março de 2026. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de aditivo ao contrato Concorrência nº 2024.06.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a S A ENGENHARIA LTDA Tendo como objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE Contrato administrativo Nº 2024.08.12-0001 firmado em 12 de agosto de 2024, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 105 e Art. 107, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Salviano Linard de Alencar.

Data de assinatura do aditivo: 31 de dezembro de 2025.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2026.01.22.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar referente ao período de 2026, destinadas as escolas da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.394.436/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 2.998.969,05 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), Lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 84.998,68 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 2.374.184,46 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Lote 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 182.392,93 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), Lote 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 2.041.434,77 (dois milhões quarenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) e L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.099.833/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 2.273.452,38 (dois milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), Lote 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.062.169,94 (um milhão sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 18 de março de 2026.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, FAZ SABER QUE O EXTRATO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PUBLICADO NESTE JORNAL, DIA 05 DE MARÇO DE 2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA EXECUÇÃO DE CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO (PADIM VEST), COMPREENDENDO AULAS PRESENCIAIS, MATERIAL DIDÁTICO, SIMULADOS, LABORATÓRIO DE REDAÇÃO, APOIO PEDAGÓGICO E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ONDE LIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.23-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.23.01, LEIA-SE AGORA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.10-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.10.01, E ONDE LIA-SE: DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2026, LEIA-SE AGORA: DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2026. FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRONTO PAGAMENTO Nº
2026.02.12-0001

EXTRATO DO CONTRATO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 2026.02.12-0001, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.12.1, MEDIANTE DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO, COM FULCRO NO ART. 95, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LEI MUNICIPAL Nº 5.879, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA MARIA GIOVANA DUARTE PINHEIRO NONATO XXX807503XX, INSCRITA NO CNPJ/CPF SOB O Nº 45.250.334/0001-51. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COMENDAS DO LEGISLATIVO E TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO JUAZEIRENSE, PARA OUTORGA A PERSONALIDADES CIVIS, MILITARES, JUDICIÁRIAS OU ECLESIASTICAS EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, MEDIANTE DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO, COM FULCRO NO ART. 95, §2º, DA LEI 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA CONTRATUAL: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO E LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER

SANTANA FILGUEIRAS, ORDENADOR DE DESPESAS E A EMPRESA MARIA GIOVANA DUARTE PINHEIRO NONATO XXX807503XX, REPRESENTADA POR MARIA GIOVANA DUARTE PINHEIRO NONATO.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.03.06.1-SRP. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a sessão de disputa e oferta de lances referente ao certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.06.1-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações para a manutenção e adequação predial nos equipamentos/imóveis públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, , com nova data marcada para o dia 31 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2026. Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 29.264,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Controladoria e Planejamento Geral e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 13.088,00 (treze mil oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 21.894,70 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/

0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 384.486,25 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 22.040,40 (vinte e dois mil quarenta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Gabinete do Prefeito e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 34.660,75 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 102.114,30 (cento e dois mil cento e quatorze reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 47.364,50 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 235.952,50 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 100.641,62 (cem mil seiscientos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0012

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 31.368,40 (trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Maria Taislania Martins Batista

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 185.397,60 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 41.965,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.06-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.14.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 101.267,50 (cento e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Maria Taislania Martins Batista.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.13-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.014.580/0001-41. Objeto: Aquisição de materiais diversos entre permanentes, eletrodomésticos, eletrônicos, entre outros, para atender as demandas da emenda parlamentar 202441380007 para as unidades socioassistenciais contempladas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 237.115,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2026.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR. Pregão Eletrônico nº 2026.02.06.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 5.491,68 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão Complementar e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 18 de março de 2026.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.002/2026

Extrato do Convênio n.º 002/2026 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA, Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.959/0001-20, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO. Objeto: repasse de recursos financeiros, a título de compensação tributária, objetivando custear despesas com a execução por parte da CONVENIADA, para o Município de Juazeiro do Norte, de Cursos de Formação Superior, observado o Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, com vagas para o presente exercício, o turno e o período de duração de cada graduação ofertada para o Programa Municipal de Graduação Popular; Vigência: Até 31 de dezembro de 2026. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Jaime Romero de Souza (Diretor Presidente).

Data de Assinatura do Termo: 18 de março de 2026.

**EDITAL Nº 03/2026- SEDUC, 18 DE MARÇO DE 2026.**

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 75% E 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/ CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, Lei Nº 4.225, de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto de Nº 39, de 10 de julho de 2013 e, no que couber, pela Lei Federal nº 14.133/21 de forma subsidiária, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2026-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos, Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2026.1 e aprovados no Concurso Vestibular 2026.1 da UNILEÃO,

1. DOS REQUISITOS

1.1 - Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2026.1** do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2026.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2026.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);
- VI. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos ingressantes em 2026.1;

1.2 - Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2026.1 através de outro Processo Seletivo na UNILEÃO, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno e **terão concessão de 50% de desconto sobre o valor das mensalidades**

1.3 - Somente será concedido o desconto de 75% sobre o valor das mensalidades aos candidatos ingressantes em 2026.1 que não possuem vínculo através de outro Processo Seletivo na UNILEÃO.

1.4 - O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

1.5 A verificação das condicionantes acima listadas será realizada no ato da matrícula. O(a) candidato(a) que por ventura não realize a comprovação de todas as exigências, não estará apto(a) para matrícula mesmo que tenha sido classificado(a) na fase de aplicação de provas.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 18 de março de 2026;

2.2 As inscrições terão início no dia 18 de março e término às 17h do dia 27 de março de 2026, e serão realizadas pelo site www.unileao.edu.br

2.3 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

2.4 O candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especial para realizar a prova, devendo anexar no ato da inscrição, laudo médico indicando a deficiência, e o recurso necessário, conforme abaixo:

- I. Deficiência visual (prova com fonte ampliada ou papel A3, auxílio de ledor, auxílio de transcritor ou Auxílio de ledor/transcritor);
- II. Deficiência auditiva plena (Intérprete de Libras);
- III. Deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato (Auxílio de Transcritor);
- IV. Dificuldade acentuada de locomoção (sala de fácil acesso e mobiliário acessível);
- V. Tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto.

2.5 O candidato Guardador de Sábado por Convicção Religiosa, deverá informar ser sabadista, na ficha de inscrição, e anexar a declaração da congregação religiosa a que pertence, atestando a condição de membro da igreja;

2.6 Para realização da prova, deverá comparecer, exclusivamente, no Campus Lagoa Seca, localizado a Avenida Leticia Pereira, s/n, Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE, no mesmo horário que os demais participantes, mas só realizará a prova após o pôr do sol, e concluindo até 3h depois do seu início. O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação, a partir do ingresso na sala de aplicação de prova até o encerramento da prova.

2.7 O candidato concorrerá a uma única vaga, podendo escolher outro curso, dentre os ofertados, como 2ª opção no mesmo processo seletivo;

2.8 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados.

3. PROVA

3.1 A prova será realizada no dia 28/03/2026, no **Campus Lagoa Seca** localizado na Avenida Letícia Pereira, s/n, Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE. E terá o seu início às 13h com término às 16h. O candidato terá o tempo de 3h (três horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

3.2 O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- a) Prova objetiva de 35 questões, valendo 1000 pontos, conforme tabela;
- b) Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha, sendo apenas uma correta;
- c) Prova de redação texto (dissertativo-argumentativo), valendo 500 pontos;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Convenção da escrita;
- II. Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- III. Compreensão da proposta de redação;
- IV. Seleção e organização das informações;
- V. Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
- VI. Elaboração de uma proposta de solução para o problema abordado

TABELA DE PONTUAÇÃO

				Área de Saúde	Área de Humanas	Área de Saúde	Área de Humanas
	Área de Conhecimento	Disciplinas	Questões	Peso	Peso	Pontuação máxima	Pontuação máxima
Bloco 01	Linguagem e Códigos	Português	8	40	40	320	320
		Inglês/ Espanhol	2	30	30	60	60
Bloco 02	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	25	35	100	140
Bloco 03	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	4	30	15	120	60
		Física	4	30	15	120	60
		Biologia	5	40	16	200	80
Bloco 04	Ciências Humanas e suas tecnologias	História	4	10	35	40	140
		Geografia	4	10	35	40	140
	TOTAL		35			1000	1000
Redação	Redação	Redação	1			500	500
	TOTAL DE PONTOS					1500	1500

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 31 de março de 2026, através do site: www.unileao.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA

4.2.1 - As matrículas ocorrerão no **Campus Crajubar** localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte, no período de 31 de março a 01 de abril de 2026 das 08 às 20h. O candidato classificado deverá apresentar originais da seguinte documentação:

- I. Carteira de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. 01 foto 3x4;
- IV. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- V. Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio concluído na Rede Pública de Ensino, ou Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;
- VI. Comprovante de Renda do Candidato e dos demais membros da família;
 - a) Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Os maiores de 18 anos, CTPS e contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- VII. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato(a), o(a) cônjuge ou um dos genitores);
- VIII. Título Eleitoral e comprovante de votação, quando maiores de 18 anos;
- IX. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- X. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.
- XI. Pessoas com deficiência (Apresentar laudo médico detalhando a deficiência com o CID 10, e atualizado, com data não superior a seis meses,)

5. DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 96 (noventa e seis) Bolsas, na seguinte forma:

DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS	
		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	-	6
BIOMEDICINA	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 11 de 02/02/2026, DOU nº 23, Seção 1, pág. 30- 35, de 03/02/2026.	5	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	-	10
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	5	5
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	-	8

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	-	4
ENFERMAGEM	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 11 de 02/02/2026, DOU nº 23, Seção 1, pág. 30-35, de 03/02/2026.	6	4
FISIOTERAPIA	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 11 de 02/02/2026, DOU nº 23, Seção 1, pág. 30-35, de 03/02/2026	6	4
MEDICINA VETERINÁRIA	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 11 de 02/02/2026, DOU nº 23, Seção 1, pág. 30-35, de 03/02/2026.	4	6
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	4	4
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	6	6

5.2. A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2026.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

6.3 O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2026.1 será realizado sob a responsabilidade da CEPS - Comissão Executiva dos Processos Seletivos do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Secretaria Municipal de Educação, Juazeiro do Norte-CE, 18 de março de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria 0485/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procuradoria Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
José Bendimar de Lima Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biró

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR
Wilson Soares Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Ivan Figueiroa Pontes

